

ASSIS CONTABILIDADE

Francisco de Assis Trigueiro Martins

Contador

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: **EDNO DANTAS PEREIRA**, brasileiro, vereador de Pombal-PB, portador do RG nº1227893-SSP/PB, inscrito no CPF de nº 601.761.724-91, residente e domiciliado na Rua Vicente Alves da Silva, nº 111, Bairro Petrópolis, Pombal- PB, doravante designado CONTRATANTE.

CONTRATADO: **FRANCISCO DE ASSIS TRIGUEIRO MARTINS**, brasileiro, casado, contador, residente na Rua Cel. Jose Avelino, 410-Centro – Pombal-PB, registrado no CRC/PB 012643/O-1, doravante denominado CONTRATADO.

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, as partes acima nomeadas e qualificadas resolvem convencionar de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:

A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, objeto deste CONTRATO, será a Consultoria e Assessoria Técnica nas áreas de contabilidade.

CLÁUSULA SEGUNDA-DO VALOR CONTRATTADO:

O valor da prestação de serviço será de R\$ 1.850,00 (Hum Mil e oitocentos e cinquenta reais), durante o período na cláusula terceira.

CLÁUSULA TERCEIRA-DO PRAZO DO CONTRATO:

O presente contrato terá início em janeiro de 2026 e seu término em dezembro de 2026, correspondendo a 12 meses.

CLÁUSULA QUARTA-DO FORO:

Fls:

Rubrica:

C.M.P. 01

CONTROLADORIA

Recebido em 29/01/26

Assinatura

O foro deste contrato é o da comarca de Pombal-PB, para o deslinde de quaisquer questões ou controvérsias que decorram de fiel cumprimento das obrigações aqui avençadas.

Por estarem assim juntos e acordados, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

POMBAL-PB 02 de Janeiro de 2026.



Edno Dantas Pereira

CPF: 601.761.724-91

Contratante



Francisco de Assis Trigueiro Martins

CPF: 789.331.964-04

Contratado

C.M.P. 02
Fls: _____
Rubrica: 